

Prefeitura Municipal de Lavras

Lei n. 581

Confere ao Tenente Coronel Antônio Norberto dos Santos o
título de Cidadão Lavrense

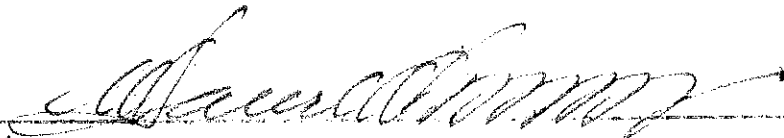
O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decreto
e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Confere-se ao Tenente Coronel Antônio Norberto dos Sa-
tos, Comandante do Oitavo Batalhão de Infantaria de Minas Gerais, o tít-
lo de Cidadão Lavrense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta L
em vigor ao tempo de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 2 de maio de 1964.



Dr. Maurício Ornelas de Souza, Prefeito Municipal